



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.604 DE 29 DE março DE 2.004.

“Nomeia Membros para
compor o Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1636/93, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da seguinte forma:

I – Prefeitura Municipal

- a) Representante da Secretaria de Saúde: Dr. Vasco Mil-Homens Arantes Filho;
- b) Representante da Sec.de Educação e Cultura: Dr^a Sylvia M^a de Assis Cavalcante;
- c) Representante da Coordenadoria de Ação Social: Maria Leão Peres;
- d) Representante da Sec. de Planejamento: Jurema Auxiliadora Senhorano Lopes;
- e) Representante do Gabinete do Prefeito: Márcia Teixeira Barreiro;

II – Sintep

Titular: Marinalva Almeida Damascena D. de Sousa.

Suplente: Maria Divina de Oliveira.

III – Câmara de Dirigentes Lojistas Barra do Garças/Aragarças

Titular: Maria de Lourdes Batista Andreotti.

Suplente: Romildo Andreotti.

IV – Rotary Club Barra do Garças – Águas Quentes

Titular: João Lázaro de Carvalho.

Suplente: Lyete Antunes de Campos

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pela Dr^a. Sylvia Maria de Assis Cavalcante, com mandato de 12 (doze) meses, sendo vedada a recondução para o período consecutivo.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, *29* de *março* de *2004*.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and several sweeping strokes below.